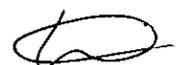


**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO  
Nº 01/2015-MME-UHE ITAOCARA I**

**USINA HIDRELÉTRICA ITAOCARA S.A.**



48524.007669/2016-00

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

PROCESSO Nº 48500.003142/2015-17

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO Nº 01/2015-MME-UHE ITAOCARA I, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A EMPRESA USINA HIDRELÉTRICA ITAOCARA S.A.**

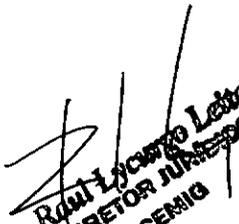
A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, Romeu Donizete Rufino, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e as empresas

- a) **Itaocara Energia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.619.221/0001-78, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 168, 2º andar, corredor C, Centro, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, representada na forma de seu Contrato Social por sua Diretora-Presidente, **Ana Marta Horta Veloso**, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF/MF sob o n. 804.818.416-87 e portadora da Cédula de Identidade M-4218578 SSP/MG; e, seu Diretor, **Luís Fernando de Almeida Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 267.314.447-15 e portador da Cédula de Identidade n. 27412 D CREA/RJ, ambos com escritório profissional no endereço supra;
- b) **Cemig Geração e Transmissão S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.981.176/0001-58, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, bairro Santo Agostinho, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor-Presidente, **Mauro Borges Lemos**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n. 316.720.516-49 e portador da cédula de identidade n. M992314, expedida pela SSP/MG; e, seu Diretor de Geração e Transmissão, **Franklin Moreira Gonçalves**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, inscrito no CPF/MF sob o n. 754 988 556-72 e portador da cédula de identidade MG-5.540.831, expedida pela SSP/MG, ambos com escritório profissional no endereço supra; e,
- c) **Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.859.108/0001-30, com sede na Avenida Marechal Floriano, 168, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor-Presidente, **Antônio Carlos Borges Batista**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 567.140.926-87 e portador da cédula de identidade MG-1.543.679 PC/MG; e, seu Diretor Administrativo-Financeiro, **José Luís França dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 313.033.076-34 e

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL VISTO	
--	---

ISCGIContrato\84\Contrato\_002LF0205



  
Rui Luciano Leite  
DIRETOR GERAL  
CEMIG



Contrato de Concessão de Geração nº 01/2015-MME-UHE Itaocara I - Fl. 2 de 3

portador da cédula de identidade 7.785.951-0 SSP/SP, estes com escritório profissional no endereço supra.

**Concessionárias** de Uso de Bem Público para Geração de Energia Elétrica sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, por este Instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 01/2015-MME-UHE ITAOCARA I**, firmado em 23 de outubro de 2015, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo visa transferir, das empresas **Itaocara Energia Ltda. e Cemig Geração e Transmissão S.A.**, integrantes do **Consórcio UHE Itaocara**, para a empresa **Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.**, as cotas parte referentes à concessão da Usina Hidrelétrica Itaocara I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.RJ.027969-2.01, outorgada com 150.000 kW de Potência Instalada, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, localizada no município de Aperibé, estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução Autorizativa nº 5.790, de 26 de abril de 2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 01/2015-MME-UHE ITAOCARA I**, firmado em 23 de outubro de 2015, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo, sub-rogando-se a empresa **Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.** em todos os direitos e obrigações decorrentes da concessão referente à Usina Hidrelétrica Itaocara I.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em (4) quatro vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e das empresas **Itaocara Energia Ltda., Cemig Geração e Transmissão S.A. e Usina Hidrelétrica Itaocara S.A.**, juntamente com as duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 05 de julho de 2016.

PELA ANEEL:

  
Romeu Donizete Rufino  
Diretor-Geral

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

\\SCG\Contrato\84\Contrato\_002LF0205

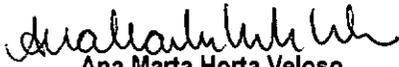


  
Raul Lycurio Leite  
DIRETOR JURÍDICO  
CEMIG



Contrato de Concessão de Geração nº 01/2015-MME-UHE Itaocara I - Fl. 3 de 3

**PELA ITAOCARA ENERGIA LTDA.**

  
**Ana Marta Horta Veloso**  
Diretora-Presidente

  
**Luís Fernando de Almeida Guimarães**  
Diretor

**PELA CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

  
**Mauro Borges Lemos**  
Diretor-Presidente

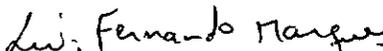
  
**Franklin Moreira Gonçalves**  
Diretor de Geração e Transmissão

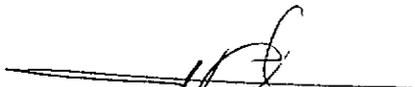
**PELA USINA HIDRELÉTRICA ITAOCARA S.A.**

  
**Antônio Carlos Borges Batista**  
Diretor-Presidente

  
**José Luís França dos Santos**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**TESTEMUNHAS:**

  
**Luiz Fernando Troncoso Costa Marques**  
CPF: 573.599.031-49

  
**HÉlvio Neves Guerra**  
CPF: 973.011.248-72

PROCURADORIA  
FEDERAL/ANEEL  
VISTO 

ISCG\Contrato\84\Contrato\_002LF0205



  
**Raul Lycurgo Leite**  
DIRETOR JURIDICO  
CEMIG

